



PREFEITURA DA CIDADE DE
São Simão

PORTARIA N.º 142, de 19 de fevereiro de 2025.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO

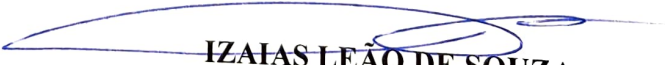
IZAIAS LEÃO DE SOUZA, Prefeito do Município de São Simão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado como Pontos Facultativos o dia **05 DE MARÇO DE 2025 - quarta-feira de cinzas (período integral)**

Artigo 2º - Na data fixada no art. 1º, os serviços públicos considerados essenciais devem garantir o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, afixando-se no Paço Municipal em local de costume, revogando-se as disposições em contrário.


IZAIAS LEÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Berço da Proclamação da República - Terra de Marcelo Grassmann
Rua Rodolfo Miranda, 167 - Centro

Fone/Fax: (16) 3984.1511 | CNPJ: 45.369.220/0001-25
São Simão - SP - CEP: 14.200-000
faleconosco@saosimao.sp.gov.br

